

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 149, DE 4 DE MARÇO DE 2020**

A PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 40 da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o Assessor de Relações Institucionais, como autoridade de monitoramento e acompanhamento dos fluxos internos e externos do Serviço de Informação ao Cidadão-SIC, com vistas a assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, instituídas pelos incisos I a IV do art. 40, da Lei n. 12.527 de 18 de novembro de 2011, no âmbito do FNDE.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 573, de 01 de novembro de 2019.

KARINE SILVA DOS SANTOS

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO**

PORTARIA Nº 32, DE 3 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO BRANCO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.165, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20; resolve:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA/SEI Nº 308, DE 4 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora em exercício, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 173/2019 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

1.1 - FACULDADE DE ECONOMIA

1.1.1 - Seleção 110: Departamento de Economia - Processo nº 23071.022129/2019-59 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	ANDRESSA LEMES PROQUE	7,73
2º	VANESSA RAGONE AZEVEDO	5,98
3º	ALINE DA COSTA LOURENÇO	5,62
4º	MATHEUS PEREIRA RIBEIRO	5,47

2 - Edital nº 4/2020 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

2.1 - FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

2.1.1 - Seleção 1: Departamento de Ciências Administrativas - Processo nº 23071.000178/2020-74 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	ELISÂNGELA DE JESUS FURTADO DA SILVA	7,66
2º	ANA PAULA MEDEIROS BAUER	7,65
3º	FREDERICO AZEVEDO ALVIM ASSIS	7,01

3 - Edital nº 15/2020 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

3.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

3.1.1 - Seleção 9: Departamento de Odontologia - Processo nº 23071.000686/2020-52 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	LUISA HELENA PERIN DE MELO	8,25
2º	MARCELLA MARTINS TERRA	8,13
3º	CAROLINE FELIPE MAGALHÃES GIRELLI	6,86

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WARLESON PERES

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 29, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor; Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.179448/2017-33, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, da ARP 324/2016; Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 106/2017/UFPR/R/PRA/DSG, aplicar à empresa SB DE ARAÚJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Isaías Regis de Miranda, nº 133, Hauer - Curitiba/PR - CEP 81.630-050, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o 11.837.115/0001-51, a penalidade nos seguintes termos: Multa no valor de R\$ 925,98 (novecentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos), com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI

PORTARIA Nº 56, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, referente ao processo 23075.027317/2019-33, empresa Ilma Chaves Pereira, resolve anular a Portaria nº 280/2019-PRA, de 10 de julho de 2019. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI

Art. 1º. Prorrogar, a partir do dia 15 de março de 2020 até o dia 14 de março de 2021, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de que trata o Edital nº 004/2019 - Área: Informática e Conteúdos Afins e Projetos, cujo resultado final foi divulgado em 15/03/2019.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Ouro Branco.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAWRENCE DE ANDRADE MAGALHÃES GOMES

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 702, DE 4 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Documento avulso nº 23068.007006/2020-81, resolve:

Prorrogar, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 06/03/2020, a validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Visitante Estrangeiro, de que trata o Edital nº 73/2019-PROGEP, publicado no DOU em 22/05/2019, homologado conforme Edital nº 165/2019-PROGEP, publicado no DOU em 06/09/2019, na parte referente à Área/subárea: Teoria Quântica de Campos.

CLEISON FAÉ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 147, DE 4 DE MARÇO DE 2020

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.087381/2019-02 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado de Profissionais Técnicos Especializados em Língua de Sinais do Campus Araranguá, instituído pelo Edital nº 117/2019/DDP, de 24 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 208, Seção 3, de 25/10/2019.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média final
1º	PATRÍCIA RIBEIRO NACHTIGALL	84,3
2º	RITA DE CÁSSIA BORGES CABRAL	83,6
3º	JESSYKA MAIA DE SOUZA	70,2

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 148, DE 4 DE MARÇO DE 2020

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.087905/2019-57 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Colégio de Aplicação - CA, instituído pelo Edital nº 05/2020/DDP, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 27, Seção 3, de 07/02/2020.

